



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9589 Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Maio de 2023 Publicação: Segunda-feira, 15 de Maio de 2023

Data: 16 de maio de 2023

**VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)**

Art. 2º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, com as alterações posteriores, o beneficiário das diárias referidas no art. anterior desta portaria, apresente até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõe os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 12 de maio de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 12/05/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4295607** e o código CRC **0F317221**.

## 2.16. Portaria Nº 2391/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de maio de 2023

Portaria Nº 2391/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de maio de 2023

O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 52121/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4293744), constante nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000051186-2,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** os servidores **VIVIANE BANDEIRA DE ANDRADE**, Matrícula nº 31490 e **NEHEMIAS LIMA VIEIRA FILHO**, Matrícula nº 30510, ambos lotados na Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, para atuarem, respectivamente, como **FISCAL** e **SUPLENTE DE FISCAL** da Ordem de Fornecimento Nº 3/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (Id. 4281755).

**DETERMINAR**, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 12 de maio de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 12/05/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4296078** e o código CRC **76D5814E**.

## 3. EXPEDIENTES SEAD

### 3.1. Portaria (SEAD) Nº 1030/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 12 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

**CONSIDERANDO** o Documento nº 8639 (4273101) e a Decisão nº 6575 (4294025), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000052260-0,

**R E S O L V E :**

Art. 1º **AUTORIZAR**, as férias regulamentares correspondentes ao exercício 2015/2016, do(a) servidor(a) **Lia Rachel Ribeiro Gonçalves Ibiapina Andrade**, matrícula 1048805, não constante da escala de Férias 2016, a fim de que sejam fruídas no período de **07/08/2023 a 05/09/2023**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 12/05/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3.2. Portaria (SEAD) Nº 1021/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 11 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

**CONSIDERANDO** o Processo Protocolizado sob o nº **23.0.000053346-7**;

**CONSIDERANDO** o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** à servidora **GIRLENE NECO DO NASCIMENTO**, matrícula 30654, lotada na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, lotada na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, **01 (um) dia de licença médica para tratamento de saúde à partir de 09 (nove) de maio de 2023**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 12/05/2023, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.